

Assunto: **Errata à Lei Municipal nº 1.228/2020**
De: Secretaria Municipal de Administração <semad@fundao.es.gov.br>
Para: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>,
<atendimento@agapeconsultoria.com.br>
Data: 17/07/2020 12:59



- ERRATA A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.228-2020.pdf (~227 KB)

Boa tarde, encaminho anexo para providências a errata à Lei Municipal nº 1.228/2020, diante de equívoco cometido pela secretaria municipal responsável pela elaboração das leis municipais.

--



Paulo Vítor Broetto

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Email: semad@fundao.es.gov.br
Site: fundao.es.gov.br
Tel.: (27)99848-7094
Endereço: Prefeitura Municipal de Fundão, Rua
São José, 135, Centro, Fundão - ES,
CEP 29185-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/camarafundao.es.gov.br/?_task=mail_sufixador_34098567869037098400540858004400&_extwin=1